



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Transportes
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA –CENTRAL
CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13
JUCERJA/NIRE: [3330026863-4](#)

ATA DA 313ª REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA

No vigésimo oitavo dia do mês de junho de 2022, às 14h, na sede da empresa situada a Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, estando presentes os Diretores: **Flavio Vieira da Silva, Juan Oliveira Groppo, Ary Arruda Filho e Agnaldo Pinto da Silva**. Foi convidado a participar da reunião o **Assessor de Gestão de Riscos e Compliance, Sr. Daiti Hamanaka**. A pauta ficou assim definida: **Item 1 – Procedimento para concessão de telefone institucional(Processo SEI - 100006/000993/2022). Item 2 - Plataforma 13 - Pedido de devolução do imóvel(Processo SEI - SEI-100001/001297/2021).**Iniciando com o **Item 1º** – o Assessor de Gestão de Riscos e Compliance, Sr. Daiti Hamanaka, apresentou o documento **Minuta Concessão de Telefone Móvel e uso de Serviço Móvel**. O colegiado aprovou a minuta, para aplicação imediata, porém com a ressalva de realizar os ajustes sugeridos na reunião, a saber: (i) definição da Diretoria de Administração e Finanças (DIRAF), através da Assessoria de Tecnologia da Informação (ASSTIN) como setor responsável por distribuir e controlar a utilização dos equipamentos, (ii), informar que a utilização do equipamento deverá ficar restrita ao horário de expediente e (iii) incluir formulário de revogação da autorização de concessão do aparelho. A minuta com as alterações solicitadas será reapresentada na próxima reunião da Diretoria Executiva. Passando ao **Item 2º**, o Sr. Flavio Vieira da Silva sugeriu cancelar a cessão do imóvel à Fundação Leão XIII e devolver o mesmo à SUPERVIA. Ressalta-se a necessidade de realizar os procedimentos para formalizar esta nova situação, bem como para que a SUPERVIA possa dar nova destinação à Plataforma 13 da Estação Central do Brasil.Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Flavio Vieira da Silva
Diretor-Presidente

Juan Oliveira Groppo
Diretor Administração e Finanças

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação

Agnaldo Pinto da Silva
Diretor de Planejamento

Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Pinto da Silva, Diretor**, em 06/07/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9](#)



[de agosto de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juan Oliveira Groppo, Diretor**, em 06/07/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 07/07/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Vieira da Silva, Presidente**, em 11/07/2022, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **35390450** e o código CRC **E0559021**.